

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 83

QUALIFICAÇÃO		
NOME: FRANCISCA LEONEIDE DE SOUSA DA SILVA		MATRICULA: 50805-01
CARGO: 38 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	REFERÊNCIA: B1E - 023	ÓRGÃO: 0010 - SMS
TIPO DE APOSENTADORIA: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA		PARIDADE: Não
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF, Art. 12, 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91; Art. 5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012.		
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:		R\$ 2.113,57
TOT. PROV. COM BASE MÉDIA ARITMÉTICA 80% MAIORES SALÁRIOS:		R\$ 1.477,43
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):		90.12%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:		R\$ 1.331,46

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 90/2022 - VT, DOM DE 23/03/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 1401/2026 – IJF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Decreto nº 16.053, 10 de Julho de 2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P163707/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto 15.246, DE 03 DE Fevereiro DE 2022, alterado pelo Decreto 15.524, DE 09 DE Janeiro DE 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM nº 17.277 de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANTÔNIO CASSIO TANGI DE LIMA**, matrícula nº 144644-03, Auxiliar administrativo - Setor de Patrimônio como gestor e **MÁRIA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 15166, Auxiliar Administrativo - Setor de Almoxarifado como Fiscal do seguinte contrato:

Número do Contrato IJF	Contratada	Objeto do Contrato
278/2026	T PINHEIRO PAIVA LTDA	O presente contrato tem por objeto a contratação de MATERIAL DE EXPEDIENTE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, data da assinatura digital.

JOÃO GILBERTO GOMES MACEDO

Superintendente do Instituto Dr. José Frota

VISTO:

MATEUS SOARES DE SOUZA

Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota (em substituição)

Matrícula 88523.03

*** **

PORTARIA Nº 1402/2026 – IJF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Decreto nº 16.053, 10 de Julho de 2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P196005/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto 15.246, DE 03 DE Fevereiro DE 2022, alterado pelo Decreto 15.524, DE 09 DE Janeiro DE 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM nº 17.277 de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO FERRER FREIRE**, matrícula nº 168205-01, Gerência de Atividades Auxiliares – Setor GEATA como gestor e **MÁRIA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 15166, Auxiliar Administrativo - Setor de Almoxarifado como Fiscal do seguinte contrato:

Número do Contrato IJF	Contratada	Objeto do Contrato
284/2026	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA	O presente contrato tem por objeto a contratação de SOLUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, data da assinatura digital.

JOÃO GILBERTO GOMES MACEDO

Superintendente do Instituto Dr. José Frota

VISTO:

MATEUS SOARES DE SOUZA

Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota (em substituição)

Matrícula 88523.03

*** **